



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DUDU

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 3294/2022

INDICA AO EXECUTIVO O ENVIO DE
 PROJETO DE LEI A ESTA CASA
 LEGISLATIVA A CHAMATIVA DOS
 APROVADOS DO ÚLTIMO CONCURSO
 DA GUARDA CIVIL.

O NOME DO VEREADOR, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI para a chamativa dos aprovados do último concurso da guarda civil apenas aqueles que participaram de todas as etapas e não tomaram posse.

JUSTIFICATIVA

Hoje a guarda civil está com seu quadro de servidores abaixo do minimo exigido da lei municipal 6522/08 e até mesmo da lei federal, sendo aproximadamente 160 servidores já que a lei municipal tem exigência de 219 servidores e a lei federal de 0,3 do seu quadro de servidores pelo total da população. Tendo a lei de minha autoria 8026/2020 que valida a questão da validade do mesmo enquanto durar a pandemia. Conclui-se que a necessidade hoje é real,e a chamativa desses aprovados geraria uma economia enorme para os cofres públicos, já que a realização de um novo concurso acarretaria despesas alta e desnecessária. O déficit de guardas civis está tão grande que os que estão trabalhando cumprem carga horaria muito grande, além da administração ter que arcar com o pagamento de horas extras que ultrapassa o dobro de seus contra cheques.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2022



DUDU
 Vereador